

Natureza:33901414

Fonte de recurso: 0160000049-001512

0590902001/1/JOSÉ LUIS PEREIRA CORRÊA (Veterinário) /

5967130/1 / LOUYSE HELENE MONTEIRO (Veterinária) /

57173274/1/ CHARLITON BANDEIRA BARBOSA (Motorista) 02 meias diárias (deslocamento)

Destino: ANANINDEUA, BENEVIDES - PA

Objetivo: Realizar inspeção nas empresas de água mineral e adicionada de sais, com objetivo de licenciamento no ano de 2023, nos referidos municípios, nos dias 03 e 04/07/2023. <br

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 606/2023 – 26/06/2023

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: 04 meias diárias ao Servidor (es):

Natureza: 33901414

Fonte de Recurso: 0160000049-001512

51025269/1 / RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO (Enfermeira) / 04 meias diárias (deslocamento)

0590902001/1/JOSÉ LUIS PEREIRA CORRÊA (Veterinário) / 04 meias diárias (deslocamento)

571929082/1 / DINAMARA COIMBRA DOS SANTOS TUMA (Enfermeira) / 04 meias diárias (deslocamento)

57174858/1 / MÔNICA MELO DE QUEIROZ SANTOS (Veterinária) / 04 meias diárias (deslocamento)

727547/1 / ROSENILDO CASTRO DE JESUS (Ag. Port.) / 04 meias diárias (deslocamento)

57233078/1 / JOÃO PAULO RIBEIRO DOS ANJOS (Motorista) / 04 meias diárias (deslocamento)

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES e SANTA BARBARA - PA

Objetivo: Reunião par avaliação da PAVS- planejamento anual de vigilância Sanitária nos referidos municípios, no período de 11 a 14/07/2023. <br

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 955764

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº: 2

Data da Assinatura: 22/06/2023

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Vigência: 22/06/2023 à 22/06/2024

Classificação do Objeto: Serviço

Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, referente a prestação de serviço de manutenção de equipamentos odontológicos para as Unidades de Saúde do 1º CRS/SESPA.

Contrato: 12

Exercício: 2021

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 3390-39

Fonte do Recurso: 0160000049-001786

Origem do Recurso: Federal

Contratado:

Empresa: EMPRESA: SD DA SILVA FERRAZ -EPP

CNPJ: 19.775.637/0001-88

TRAVESSA WE:38 Nº 471, CIDADE NOVA V- ANANINDEUA-PA

CONTATO: (91) 98492-9745

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 955599

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 540, PUBLICADA DIA 22/06/2023

Onde se lê:

PORTARIA Nº 540 DE DIÁRIA DA SERVIDORA LUANA RAFAELA DIAS PACHECO

Leia-se:

PORTARIA Nº 564 DE DIÁRIA DA SERVIDORA LUANA RAFAELA DIAS PACHECO

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

Protocolo: 955709

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 01

CONTRATO: 005/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 / 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
OBJETO: Aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS, NÃO PERECIVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a retificação dos valores unitários dos itens 31, 33, 34, 36, 39, 40, 41, 43, 49, referente ao lote 03, do contrato original, fica retificado o valor global do contrato, que passará a constar no montante de R\$ 258.045,88 (duzentos e cinquenta e oito mil, e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), valor equivalente ao somatório dos itens adjudicados à contratada, corrigindo dessa forma o valor estabelecido ao contrato nº 005/2023 que era de R\$ 258.086,64.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023

CONTRATADA: 3ESERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF: 33.734.346/0001-72

ENDEREÇO: Avenida BL-10, Passagem Nazaré, Bairro Brasília, Outeiro, Belém-Pará

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 955601

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 057, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CGC de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019 e PORTARIA Nº 471 de 29 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.307 de 11/08/2020 e, CONSIDERANDO as recomendações consignadas no parecer CONJUR/SESPA, constante no PAE nº 2020/828101, fl. 50, devidamente homologado através do despacho do GABINETE/SESPA, fl.51

R E S O L V E:

I – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do 4º CRS/SESPA composta pelos servidores: LUIZA HELENA PROGÊNIO DE SANTANA – Assistente Social, matrícula 54190705/1; DINÁ FERREIRA DA COSTA - Enfermeira matrícula nº 57174866/1 e REDSON ROGÉRIO MOURA GONÇALVES, Enfermeiro, matrícula nº 57190600/1, para, sob a presidência da primeira, apurar irregularidades administrativas em desfavor de E.S.V, Agente de Artes Práticas, matrícula nº 57207809/1, servidora desta SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP, descritas nos autos do processo acima referido.

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PATRICIA DE FÁTIMA LIMA

DIRETORA DO 4º CRS/ SESP

Protocolo: 955725

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE PÚBLICA

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III

Resolução CIR/M3 nº 030, de 22 de junho de 2023

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.992, 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que constituiu procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentaria Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;